LEI Nº 22.309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Gavião Real, 478, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 46,34 metros da Tv. Turiano Meira e 104,81 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Gavião Real, medindo 10,49 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 21,15 metros; ao Norte, com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote nº 0004), medindo 10,44 metros; a Leste, com Sônia Luiza de Sousa (Lote nº 0025), medindo 21,58 metros, com uma área total 218,21m²"***, em favor de DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA, CPF n° 030.728.472-74, Processo Administrativo nº 1082/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/156A-C4E5-EB3A-3F79 e informe o código 156A-C4E5-EB3A-3F79